

**EDITAL Nº 006/2018 – SEGPLAN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Vigilante Penitenciário Temporário**

RESULTADO PRELIMINAR DOS (1) PEDIDOS DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E (2) CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1- DOS PEDIDOS DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação comprobatória de acordo com item 8 do Edital nº 006/2018 e tiveram seus PEDIDOS DEFERIDOS, na seguinte ordem: nome em ordem alfabética .

ADEVAN MARTINS DE MOURA JUNIOR
ALEX RODRIGUES RIBEIRO
ALUISIO STEPHANE PIMENTA DOS SANTOS
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
ANDRE DA S. MORAIS
CARLOS ALBERTO DA SILVA
CARLOS ALVES DOS SANTOS MENDES
CESAR AUGUSTO DE ABREU REGO
CHARLES FERNANDO BUENO
DALCY GLORIA VIEIRA
DANIEL BORGES CONSTANTINO
DIEGO DE BRITO FITAS
DIEGO DE SOUSA EVANGELISTA
DWANY HENRIQUE MONTEL
EDER AUGUSTO DA SILVA
EDSON LEONARDO MONTEIRO
ELDER ELIAS FERREIRA
ELISEU ALVES DA SILVA
EZIO RIBEIRO NASCIMENTO
FABIANA GONÇALVES VIEIRA OLIVEIRA
FELIPE FRANCISCO SILVA SOUZA
FELIPE YURI DE OLIVEIRA FERNANDES
FLÁVIO VENANCIO BORGES
FRANCISCO VALDOMAR SOARES LOURENÇO
FREDERICO NEVES TEIXEIRA DOS SANTOS
GABRIEL CARVALHO DE JESUS
HAVANA PAULA CARVALHO PIRES
HELDER CARLOS AUGUSTO DA SILVA
HENRIQUE BUENO DA SILVA
HOZANNAH FONSECA DE DEUS FILHO
ISRAEL TANDIAL COELHO
IVANILDO RAFAEL DE JESUS
JOÃO VITOR BELTRÃO DA SILVA
JOAQUIM ROBERTO LIMA DA SILVA
JOEL MARCOS SANTANA GALDINO
JOYCE PRISCILA NUNES SOARES

JULIO CESAR PIRES DOS REIS
LEONELSON ALVES DE OLIVEIRA
LUCAS FERNANDO DA SILVA
LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA MATA
MAISA DA SILVA FERNADES
MAISA LOUSA DOS SANTOS
MARLON ARAUJO MAGALHÃES
MARCOS GEBRIM OLIVEIRA
MARX SOARES CARDOSO
MATEUS PEREIRA BERTOLINO
MATHEUS CARVALHO BARROS
NATAL DE ALMEIDA LIMA
OCTACILIO NASCIMENTO SILVA FILHO
PABLO HENRIQUE LOPES MARTINS
PAULO HENRIQUE GONÇALVES DE BRITO
PEDRO IGOR DE PAIVA COSTA
RAFAEL PEREIRA LOPES
RAFAEL MARQUES REIS
RAFAEL VILOBALDO DE BRITO
RAPHAEL DA SILVA OLIVEIRA
REGINALDO ABADIA DE ALMEIDA
ROGERIO DOS SANTOS SILVA
RUBENS DE SOUZA GOMES
SAINT CLAIR PITANGUI FILHO
SILVIO GONÇALO DA SILVA
TIAGO BRASILEIRO DA SILVA DA NOBREGA
VICTOR KALED SOUSA DO ESPIRITO SANTO
VITOR JUNIO SANTOS SOUZA
VINICIUS SANTANA DA CUNHA
WEXLEY ROBERTO SILVA FONSECA
WILDER BENTO DE SOUZA OLIVEIRA

1.2 Relação preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação comprobatória de acordo com item 8 do Edital nº 006/2018 e tiveram seus PEDIDOS INDEFERIDOS, na seguinte ordem: nome em ordem alfabética

ADRIANA DOS SANTOS - 1
ERIK MENDES VAZ LEITE - 2
GRAZIELE PEREIRA BRANDAO - 1
IVANILDO RAFAEL DE JESUS - 2
SILVIO GONÇALVES DA SILVA - 2
ZANDERLAN CESAR DA FONSECA – 2

1.3 Códigos de motivos de indeferimento, conforme os itens 8.7.1 a 8.8.7 do Edital nº 006/2018.

(1): Laudo médico sem as exigências: o nome e o número do documento de identificação do candidato; o nome, a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10); 4-ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses;
(2) Não enviou laudo médico.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2- Relação preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação comprobatória de acordo com item 8 do Edital nº 006/2018 e tiveram seus PEDIDOS DEFERIDOS, na seguinte ordem: nome em ordem alfabética .

DIEGO DE SOUZA EVANGELISTA
ALINE VIANA DE SOUZA
ROBERTA VANNI OLIVEIRA CAMPOS
JOAQUIM ROBERTO LIMA DA SILVA
BAENA MACIEL DE SOUZA
ROBERTA VANNI O. CAMPOS

3. DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

3.1 O candidato que teve sua solicitação dos pedidos de vagas para pessoas com deficiência e condições especiais para das provas indeferido, poderá interpor recurso.

3.2 Os candidatos que desejarem interpor recurso, deverão fazê-lo ONLINE NO SISTEMA SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO – PAINÉL DO CANDIDATO, ou seja, no mesmo ambiente utilizado para a realização da inscrição e, se for o caso, enviar a documentação pendente para o e-mail pss-vpt@segplan.go.gov.br, conforme o código de indeferimento apresentado neste Edital.

3.3 O candidato com documentação pendente, que não enviá-la por meio do endereço eletrônico pss-vpt@segplan.go.gov.br, terá o seu recurso indeferido.

3.4 O período para interposição de recurso e envio da documentação pendente será das 08:00 horas do dia 26 de julho de 2018 às 18:00 horas do dia 27 de julho de 2018.

3.5 O candidato que desejar entregar a documentação pendente também poderá fazê-lo, no período mencionando no item anterior, na Escola de Governo Henrique Santilão – Rua C135, Qd 291. Lt03, Jardim América, Goiânia/GO, entre os horários de 8 horas às 12 horas e de 14 horas às 18 horas.

3.6 Não será aceito recurso por outra via ou meio que não seja o estabelecido nos subitens anteriores.

Goiânia/GO, 24 de julho de 2018.

Liliane Morais Batista de Sá
Superintendente
IN - 002/2015